

## EDITAL INTERNO

### EDITAL Nº 51/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

#### RESULTADO PROVISÓRIO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 40 VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 290, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2024, seção 02, página 01, torna público o **Resultado Provisório dos Inscritos** no Edital Interno nº 38/2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para o ingresso de 40 estudantes na turma 2024 do Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Docência e Práticas Educativas.

#### 1. Relação dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética e inscritos(as) via Formulário Eletrônico:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
Adriana de Souza Gouveia	DEFERIDA
Aleteia Francisco Lage	DEFERIDA
Aline Aparecida Cristino	DEFERIDA
Alline Carrasco Ceconello	DEFERIDA
Amanda Andrade	DEFERIDA
Ana Carolina Gomes hibener de Miranda	DEFERIDA
Ana Paula da Silva	DEFERIDA
Ana Paula da Silva Kozlowski	DEFERIDA
Ana Paula Rodrigues Alves	DEFERIDA
Angela Maria de Mendonça da Costa	DEFERIDA
Ariane Cristina Ruthes	DEFERIDA
Bruno Lucas de Oliveira	DEFERIDA
Cristiani Gomes de Oliveira	DEFERIDA
Diana Andrade dos Santos	DEFERIDA
Elenice Cardoso de Carvalho	DEFERIDA
Fatima Aparecida Venancio Lazari da Silva	DEFERIDA
Ivo Marcelo da Silva	DEFERIDA
Leticia Terumi Suzuki	DEFERIDA
Luara Wesley Candeu Ramos	DEFERIDA
Maria Simone Pereira Silva	DEFERIDA
Mayara Aparecida Pereira Menezes	DEFERIDA
Rafaela Gonçalves de Souza	DEFERIDA
Rosângela Aparecida dos Santos Crosciatte	DEFERIDA
Rosineide Gonçalves dos Santos	DEFERIDA
Silvano Hrescak Rissi	DEFERIDA
Tatiane da Rocha Gonçalves	DEFERIDA
Valdirene Aparecida Bezerra Landim	DEFERIDA

## 2. Dos Recursos:

2.1 Os candidatos poderão solicitar recurso do resultado provisório **até às 23h59min do dia 09 de agosto de 2024**.

2.2 O recurso deverá ser solicitado via Formulário Eletrônico, conforme o link: <https://forms.gle/kXf1KqctGr6HXgEa8>

2.3 O parecer da Comissão de Processo Seletivo (CPS) com a resposta aos recursos interpostos é irrecorrível.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 08/08/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3112855** e o código CRC **5701A406**.